



Câmara Municipal de Várzea Paulista



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2019 – DISPENSA Nº 99/2019

O Senhor Presidente, **GUILHERME CÉSAR ZAFANI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

AUTORIZAR, POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2019, DISPENSA Nº 99/2019 a aquisição de bens móveis para uso na Diretoria Financeira, Controladoria Interna e Procuradoria Jurídica deste Legislativo.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: Considerando que o objeto desta Dispensa de Licitação foi solicitado por servidores efetivos desta Casa de Leis;

Considerando a necessidade de se oferecer condições adequadas para que o funcionalismo deste Legislativo desempenhe suas atribuições;

Considerando que o grande volume de arquivos financeiros e contábeis a serem devidamente arquivados;

Considerando que as cadeiras atuais, localizadas na Diretoria Financeira, Controladoria Interna e Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, apresentam desgastes causados pelo seu tempo de uso e não oferecem condições ergonômicas de trabalho aos usuários;

Considerando que foram feitas 04 (quatro) cotações de preços em diferentes estabelecimentos, permitindo a obtenção do valor mais acessível a esta Câmara Municipal para a compra do objeto solicitado;

Torna-se justificável e necessária a despesa com a aquisição de bens móveis para uso na Diretoria Financeira, Controladoria Interna e Procuradoria deste Legislativo.

Fornecedor: TORIBIO COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ: 49.580.707/0001-03

Valor Total: R\$ 5.105,00 (cinco mil, cento e cinco reais)

Várzea Paulista, 10 de dezembro de 2019.

GUILHERME CÉSAR ZAFANI
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista